



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº.º 036 DE 15 DE JULHO DE 2.010

*Decreta Feriado Municipal no Dia 02 de Agosto de 2.010 e Ponto
Facultativo Dia 03 de Agosto de 2.010.*

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Adalto Luis Leal, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no Dia 02 de Agosto comemora-se a tradicional
Festa do Rosário nesta municipalidade;

CONSIDERANDO que no Dia 03 de Agosto é terça-feira e havendo
continuidade das festividades do Dia 02,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no Dia 02 de Agosto de
2.010 e PONTO FACULTATIVO no Dia 03 de Agosto de 2.010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação no
Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 15 de Julho de 2.010.


ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

